DECRETO MUNICIPAL Nº 713, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPOE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.738, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Lei Orgânica do Município, e na conformidade do disposto no artigo 45 da Lei nº 4.320/64 e autorização dada pela Lei nº 1.738, de 03 de outubro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 39.746,73, distribuído na seguinte dotação:

Local:	02 08 01	DIVISÃO DE CULTURA	
Ficha:	425 - 13.392.0026.2052.0000	DIFUSÃO CULTURAL.....	11,78
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULT., ART., CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	
Ficha:	425 - 13.392.0026.2052.0000	DIFUSÃO CULTURAL.....	7.007,00
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULT., ART., CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	
Ficha:	427 - 13.392.0026.2052.0000	DIFUSÃO CULTURAL.....	32.727,95
	3.3.60.45.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor de R$ 7.007,00 e de anulação das seguintes rubricas orçamentárias a saber:

Local:	02 08 01	DIVISÃO DE CULTURA	
Ficha:	426 - 13.392.0026.2052.0000	DIFUSÃO CULTURAL.....	-17.080,83
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha:	428 - 13.392.0026.2052.0000	DIFUSÃO CULTURAL.....	-15.658,90
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pradópolis, 15 de dezembro de 2023.

[redacted]

SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

[redacted]

BRUNO LOUZADA FRANCO
Assessor de Gabinete

Diário Oficial

Nº 1559- Ano 2023 | Quarta-feira, 20 de Dezembro de 2023 | Prefeitura Municipal Pradópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

DECRETO MUNICIPAL Nº 713, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPOE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.738, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Lei Orgânica do Município, e na conformidade do disposto no artigo 45 da Lei nº 4.320/64 e autorização dada pela Lei nº 1.738, de 03 de outubro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 39.746,73, distribuído na seguinte dotação:

Local:	02 08 01	DIVISÃO DE CULTURA	
Ficha:	425 - 13.392.0026.2052.0000	DIFUSÃO CULTURAL.....	11,78
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULT., ART., CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	
Ficha:	425 - 13.392.0026.2052.0000	DIFUSÃO CULTURAL.....	7.007,00
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULT., ART., CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	
Ficha:	427 - 13.392.0026.2052.0000	DIFUSÃO CULTURAL.....	32.727,95
	3.3.60.45.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor de R$ 7.007,00 e de anulação das seguintes rubricas orçamentárias a saber:

Local:	02 08 01	DIVISÃO DE CULTURA	
Ficha:	426 - 13.392.0026.2052.0000	DIFUSÃO CULTURAL.....	-17.080,83
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha:	428 - 13.392.0026.2052.0000	DIFUSÃO CULTURAL.....	-15.658,90
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pradópolis, 15 de dezembro de 2023.

SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO
Assessor de Gabinete

Rua Tiradentes, 956 – Centro – CEP 14850-000 – PRADÓPOLIS – SP - Fone: (16) 3981-9900 -e-mail:gabinete@pradopolis.sp.gov.br

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Saulo Emmanuel Atique Filho
Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail:imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br